

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 011/2026, DE 25 DE ABRIL DE 2026

Concede reajuste salarial e atualiza o valor do auxílio-alimentação das/os empregadas/os do CRP14/MS, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através da sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822/71 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 428ª Sessão Plenária, realizada em 25 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de 4,50% (quatro e meio por cento) sobre os salários e gratificações recebidas pelas/os empregadas/os do CRP14/MS, sendo 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) referentes à recomposição inflacionária apurada pelo INPC no período de abril de 2025 a março de 2026 e 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) a título de ganho real.

Parágrafo único: Fica atualizado em 4,50% (quatro e meio por cento) o valor do auxílio-alimentação recebido pelas/os empregadas/os do CRP14/MS, passando a ser de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência a partir de 1º de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Camilla Fernandes Marques

Cons. Presidenta * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques, Conselheira(o) Presidente**, em 25/04/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2798376** e o código CRC **DAC04611**.

Referência: Processo nº 571400103.000002/2026-92

SEI nº 2798376